



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelo art. 12, inc. XX, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP),
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de dezembro de 2014, o Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios MOACYR REY FILHO, das atribuições de membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CPAMP/CNMP 070 /2014

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO DA AUTONOMIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Memorando nº 011/2014/CPAMP-CNMP

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do CNMP

Assunto: Dispensa de membro auxiliar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, solicito a dispensa, a pedido, do Dr. Moacyr Rey Filho, da função de membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2014.

Cordialmente,

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público
Conselheiro do CNMP

Recebido em 19/12/14
às 16:18

Mônica Pello